ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.071, DE 02 DE MAIO DE 2023.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 106.210,16 – SMAIS".***

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 106.210,16** (cento e seis mil, duzentos e dez reais com dezesseis centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no **Programa "0252 – SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA",** nas ações: **"4716 – MANUT. AÇÕES ENFRENTAMENTO À COVID-19/PSB, 4604 – MANUT. SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA",** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.4716	3.33.90.30	Material de Consumo	1.600,58	2669*
12.02.08.244.0252.4716	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	28.800,00	2669*
12.02.08.244.0252.4716	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	16.200,00	2669*
12.02.08.244.0252.4716	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação/Comunic- PJ	9.360,00	2669*
12.02.08.244.0252.4604	3.33.90.30	Material de Consumo	18.505,58	2660*
12.02.08.244.0252.4604	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	26.544,00	2660*
12.02.08.244.0252.4604	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação/Comunic- PJ	5.200,00	2660*
		TOTAL.....	**106.210,16**	

(*) RECURSO 2669 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - (Recursos de exercícios anteriores), 2660 – Transferência de Recursos do FNAS.

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o Superavit financeiro do exercício anterior dos recursos 2669 e 2660 (ambos os recursos cadastrados na codificação anterior 1118), constante na agência número 035-3 na conta corrente nº 50.496-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de maio de 2023.

Registre-se e Publique-se:

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração